

Relatório de Execução Orçamental (RET)

2º trimestre 2023

Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração de Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização

Nota Introdutória

O presente RET é realizado no âmbito do PAO 2023:

O PAO 2023 foi submetido em SIRIEF no dia 29 de dezembro de 2022, tendo o mesmo sido aprovado pelo despacho N° 304/2023 do SET, datado de 20 de julho de 2023 e pelo despacho conjunto coberto pelo ofício n.º 4943, datado de 24 de julho de 2023.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do despacho 252/2022 do SET.

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

2º trimestre 2023

| Demonstração de Resultados | mil € | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|--|--------------|--------------|--------------|----------|----------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | | | | |
| Venda de água | mil € | | | | | 0 | | 0 | 0 |
| Prestação de Serviços: Água | mil € | | | | | 0 | | 0 | 0 |
| Prestação de Serviços: Saneamento | mil € | 6 048 | 5 672 | | | 11 720 | 8 987 | 14 387 | 28 400 |
| Rendimentos de construção em ativos concessionados | mil € | 484 | 90 | | | 574 | 1 738 | 7 771 | 10 852 |
| Desvio de recuperação de gastos | mil € | -298 | 960 | | | 662 | -305 | 1 615 | 3 327 |
| Custo das vendas/variação inventários | mil € | -121 | -152 | | | -274 | -131 | -274 | -540 |
| Gastos de construção em ativos concessionados | mil € | -484 | -90 | | | -574 | -1 738 | -7 771 | -10 852 |
| Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos) | mil € | -1 960 | -2 858 | | | -4 818 | -2 584 | -7 410 | -14 508 |
| Gastos com pessoal | mil € | -1 027 | -950 | | | -1 977 | -1 586 | -2 426 | -4 763 |
| Amortizações | mil € | -1 755 | -1 670 | | | -3 425 | -2 994 | -4 536 | -9 120 |
| Imparidades de dívidas a receber | mil € | 0 | 0 | | | 0 | -1 | 0 | 0 |
| Provisões (aumentos/ reduções) | mil € | 0 | 0 | | | 0 | -30 | 0 | 0 |
| Outros Gastos e Perdas Operacionais | mil € | -54 | -49 | | | -103 | -83 | -102 | -207 |
| Subsídios ao Investimento | mil € | 521 | 489 | | | 1 011 | 910 | 1 155 | 2 309 |
| Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais | mil € | 6 | 13 | | | 19 | 73 | 86 | 184 |
| Resultados Operacionais | mil € | 1 359 | 1 457 | 0 | 0 | 2 817 | 2 256 | 2 493 | 5 082 |
| Gastos Financeiros | mil € | -490 | -494 | | | -983 | -1 122 | -1 009 | -2 032 |
| Rendimentos Financeiros | mil € | 54 | 41 | | | 95 | 89 | 83 | 124 |
| Resultados Financeiros | mil € | -436 | -452 | 0 | 0 | -888 | -1 033 | -926 | -1 908 |
| Resultados Antes de imposto | mil € | 924 | 1 005 | 0 | 0 | 1 928 | 1 222 | 1 567 | 3 174 |
| Imposto sobre o Rendimento | mil € | -340 | -115 | | | -455 | -508 | -327 | -621 |
| Imposto diferido | mil € | 149 | -147 | | | 2 | 191 | -43 | -127 |
| Resultado Líquido do Exercício | mil € | 732 | 743 | | | 1 476 | 906 | 1 197 | 2 426 |

| |
|--|
| |
|--|

Aspectos Gerais

O **Resultado Líquido** do segundo trimestre ascendeu 1.476 mil €, registando uma melhoria face ao período homólogo de 570 mil€ e 279 mil€ face ao orçamento, que corresponde à remuneração garantida do capital investido, incorporando um **Desvio de Recuperação de Gastos** do Exercício, de natureza deficitária no valor de 662 mil euros. Esta variação deve-se ao facto da taxa das OT's serem superiores em 1,62% (passaram de 1,57% em junho de 2022 para 3,19% em junho de 2023), em resultado dos desenvolvimentos em termos de política monetária. Destaca-se que a taxa das OT's considerada em orçamento se cifrou em 2,41%.

Os **Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)** ascenderam a 4,82 milhões de euros, apresentando um aumento de +2,2 milhões euros (+86,5%) face ao período homólogo, maioritariamente justificado pela rubrica de Eletricidade, no montante de 1,9 milhões de euros, a qual representa cerca de 40% do total dos Fornecimentos e Serviços Externos, mais 27,65% do que esta representava no período homólogo. Face ao período homólogo foram gastos +1,6 milhões de euros, o que decorre das condições contratuais em vigor para este ano e da integração das infraestruturas relativas ao Município de Setúbal. Face ao orçamento, verifica-se uma redução de cerca de 2.592 mil euros, essencialmente justificada pela redução dos custos com energia elétrica face às estimativas consideradas no processo orçamental.

Os **Gastos com o Pessoal** cifram-se em 1,977 milhões de euros, valor superior ao período homólogo em cerca de 390 mil euros (+25%). O aumento verificado face ao período homólogo resulta da integração das infraestruturas do Município de Setúbal, da aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em resultado das avaliações de desempenho e da aplicação da cláusula 21ª. do ACT, e da aplicação do Despacho n.º 397/2022-SET, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro de 21 de novembro de 2022. Verifica-se, no entanto, uma diminuição de cerca de 450 mil euros quando comparado com o valor previsto em sede de PAO (-22,75%), uma vez que as contratações de pessoal previstas no PAO não correram conforme estimado e algumas ainda não se verificaram. Os gastos com pessoal relativos ao PAO2023 foram limitados a 4 739 mil euros, de acordo com o despacho N.º 304/2023 do SET, datado de 20 de julho de 2023 e o despacho conjunto coberto pelo ofício n.º 4943, datado de 24 de julho de 2023.

As **Amortizações** atingiram o montante de 3,4 milhões euros, 431 mil euros acima do valor registado no período homólogo (+14,4%) e 1 111 mil euros abaixo do valor orçamentado (-32%). A evolução face ao período homólogo deve-se essencialmente ao facto do volume faturado até junho de 2023 ter sido superior, e uma vez que é aplicado o método da depleção no cálculo das amortizações, o ritmo de amortização é maior.

O **Resultado Financeiro** foi de -888 mil euros (gasto), apresentando uma melhoria (-145 mil euros) face ao período homólogo cujo valor foi de -1.033 mil euros e uma ligeira melhoria face ao orçamentado (+38 mil euros de rendimentos). A melhoria face ao período homólogo está em linha com a diminuição do passivo financeiro, refletindo sobretudo a diminuição registada nos gastos financeiros de -139 mil euros.

2. INDICADORES OPERACIONAIS

2º trimestre 2023

| FATURIZAÇÃO GLOBAL | | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|---------------------------------------|--------------------|-------|-------|------|------|--------|-------|----------|----------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 2ºT | 2ºT | 12 M | |
| Volume de atividade (faturado) | mil m ³ | 8 977 | 5 442 | 0 | 0 | 14 418 | 7 510 | 10 761 | 42 137 |
| Volume de atividade - saneamento | mil m ³ | 8 977 | 5 442 | 0 | 0 | 14 418 | 7 510 | 10 761 | 42 137 |
| Volume de Negócios¹ | mil € | 6 048 | 5 672 | 0 | 0 | 11 720 | 8 987 | 14 387 | 28 400 |
| Volume negócios - saneamento | mil € | 6 048 | 5 672 | | | 11 720 | 8 987 | 14 387 | 28 400 |

¹ Não inclui: Desvio de recuperação de gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

| FATURIZAÇÃO: Saneamento | | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|---|--------------------|-------|-------|------|------|--------|-------|----------|----------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 2ºT | 2ºT | 12 M | |
| Total de efluentes faturados (consolidado) | mil m ³ | 8 977 | 5 442 | 0 | 0 | 14 418 | 7 510 | 10 761 | 42 137 |
| Volume Alta (inclui venda à Baixa-vendas Internas) | mil m ³ | 8 977 | 5 442 | 0 | 0 | 14 418 | 7 510 | 10 761 | 42 137 |
| Total faturado (consolidado) | mil € | 6 048 | 5 672 | | | 11 720 | 8 987 | 14 387 | 28 400 |
| Faturação Alta (inclui venda à baixa-vendas internas) | mil € | 6 048 | 5 672 | | | 11 720 | 8 987 | 14 387 | 28 400 |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| GASTOS OPERACIONAIS | | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|--|-------|-------|-------|------|------|-------|-------|----------|----------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 2ºT | 2ºT | 12 M | |
| Custo das vendas/variação inventários | mil € | 121 | 152 | | | 274 | 131 | 274 | 540 |
| Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos) | mil € | 1 960 | 2 858 | | | 4 818 | 2 584 | 7 410 | 14 508 |
| Gastos com pessoal | mil € | 1 027 | 950 | | | 1 977 | 1 586 | 2 426 | 4 763 |

Obs: São evidenciados neste quadro os gastos operacionais que concorrem para o cálculo do GO/IVN da SET

| DESEMPENHO | | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|--|-------|-------|-------|------|------|-------|-------|----------|----------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 2ºT | 2ºT | 12 M | |
| EBIT - Earnings Before Interest and Taxes | mil € | 1 658 | 497 | | | 2 154 | 2 560 | 878 | 1 755 |
| EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation | mil € | 2 892 | 1 677 | | | 4 569 | 4 676 | 4 260 | 8 566 |
| Margem EBITDA | % | 48% | 30% | | | 39% | 52% | 30% | 30% |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

A rubrica de **Prestação de Serviços**, apresenta, em junho de 2023, um valor superior, em cerca de 2,7 milhões de euros, face ao do período homólogo e inferior ao valor considerado em sede de PAO (no montante de cerca de 2,7 milhões de euros), motivado pelo facto de o efluente rececionado nas infraestruturas de Setúbal se afigurar inferior ao estimado.

Verifica-se um aumento no **CMVMC** em resultado do cenário atual de inflação de preços, associado ao atual contexto geopolítica, nomeadamente pelos conhecidos efeitos da guerra da Ucrânia, bem como devido à integração das infraestruturas de Setúbal.

A rubrica de **gastos com pessoal** apresenta uma redução face ao previsto, uma vez que as contratações de pessoal previstas no PAO não correram conforme estimado e algumas ainda não se verificaram.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balança)

2º trimestre 2023

| Demonstração da Posição Financeira | | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|--|-------|----------------|----------------|----------|----------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | 2ºT | | 12 M | |
| Ativos não correntes | mil € | 223 810 | 219 792 | | | 219 792 | 217 410 | 226 869 | 226 686 |
| Ativo intangível | mil € | 151 073 | 148 687 | | | 148 687 | 145 081 | 153 500 | 151 630 |
| Ativo fixo tangível | mil € | 30 | 30 | | | 30 | 31 | 30 | 29 |
| Ativos sob direito de uso | mil € | 97 | 83 | | | 83 | 110 | 639 | 547 |
| Outros ativos financeiros | mil € | 2 354 | 80 | | | 80 | 2 353 | 78 | 78 |
| Impostos diferidos ativos | mil € | 4 630 | 4 687 | | | 4 687 | 4 548 | 4 959 | 5 150 |
| Desvio tarifário Ativo | mil € | 64 928 | 65 591 | | | 65 591 | 64 410 | 67 028 | 68 741 |
| Clientes | mil € | 696 | 635 | | | 635 | 877 | 635 | 512 |
| Ativos correntes | mil € | 14 907 | 14 968 | | | 14 968 | 13 096 | 10 068 | 10 721 |
| Inventários | mil € | 451 | 582 | | | 582 | 322 | 43 | 47 |
| Clientes | mil € | 8 495 | 8 598 | | | 8 598 | 6 657 | 6 470 | 6 871 |
| Outros ativos financeiros | mil € | 0 | 0 | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Imposto sobre o Rendimento do exercício | mil € | 0 | 0 | | | 0 | 0 | 27 | 424 |
| Outros ativos correntes | mil € | 2 510 | 2 642 | | | 2 642 | 2 413 | 2 228 | 2 078 |
| Caixa e seus equivalentes | mil € | 3 450 | 3 147 | | | 3 147 | 3 703 | 1 300 | 1 300 |
| Ativo total | mil € | 238 717 | 234 760 | | | 234 760 | 230 506 | 236 937 | 237 408 |
| Capital Social | mil € | 25 000 | 25 000 | | | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 25 000 |
| Reservas e outros ajustamentos | mil € | 765 | 765 | | | 765 | 653 | 748 | 748 |
| Resultados transitados | mil € | 44 324 | 44 324 | | | 44 324 | 42 193 | 44 005 | 44 005 |
| Resultado líquido | mil € | 732 | 1 476 | | | 1 476 | 906 | 1 197 | 2 426 |
| Capital Próprio | mil € | 70 822 | 71 565 | | | 71 565 | 68 752 | 70 950 | 72 178 |
| Passivos não Correntes | mil € | 149 854 | 145 708 | | | 145 708 | 153 827 | 152 543 | 148 222 |
| Provisões | mil € | 0 | 0 | | | 0 | 30 | 30 | 30 |
| Acrés. Custos Investim. Contratual | mil € | 16 308 | 15 487 | | | 15 487 | 16 197 | 14 405 | 13 944 |
| Subsídios ao investimento | mil € | 52 984 | 52 496 | | | 52 496 | 54 438 | 52 566 | 51 375 |
| Financiamentos obtidos | mil € | 61 543 | 58 808 | | | 58 808 | 64 143 | 58 858 | 56 109 |
| Passivos da locação | mil € | 54 | 48 | | | 48 | 27 | 112 | 96 |
| Fornecedores e outros passivos não correntes | mil € | 2 896 | 2 896 | | | 2 896 | 2 997 | 10 573 | 10 393 |
| Imposto diferidos passivos | mil € | 15 641 | 15 844 | | | 15 844 | 15 561 | 15 999 | 16 274 |
| Desvio tarifário Passivo | mil € | 427 | 128 | | | 128 | 433 | 0 | 0 |
| Passivos Correntes | mil € | 18 042 | 17 487 | | | 17 487 | 7 927 | 13 444 | 17 007 |
| Financiamentos obtidos | mil € | 5 141 | 5 368 | | | 5 368 | 4 971 | 8 294 | 12 938 |
| Passivos da locação | mil € | 23 | 23 | | | 23 | 71 | 36 | 18 |
| Fornecedores e outros passivos correntes | mil € | 12 356 | 11 647 | | | 11 647 | 2 386 | 4 788 | 4 051 |
| Imposto sobre o Rendimento do exercício | mil € | 522 | 450 | | | 450 | 500 | 327 | 0 |
| Passivo total | mil € | 167 896 | 163 195 | 0 | 0 | 163 195 | 161 754 | 165 988 | 165 229 |
| Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio) | mil € | 238 717 | 234 760 | 0 | 0 | 234 760 | 230 506 | 236 937 | 237 408 |

O **Ativo Total** atingiu 235 M€, sendo 149 M€ pertencente ao Ativo Intangível, menos 2,2 milhares de euros que o orçamentado.

O **Desvio Tarifário Ativo** foi de 66 M€, menos 1.438 milhares de euros que o valor inscrito em PAO 2023.

A **Divida a Clientes** é de 9,2 M€, dos quais 3,7 M€ estão vencidos. Deste montante, 1,86 milhões de euros respeitam aos processos de injunção contra o Município de Alcochete, acrescidos dos respetivos juros de mora, o que resulta em, em termos globais, mais 1 698 milhares de euros relativamente ao período homólogo e mais 2.127 milhares de euros, relativamente ao orçamento.

O **Passivo Total** atingiu 163 M€, representando uma redução de 1,7% face ao orçamentado.

O saldo associado a fornecedores apresenta um aumento de 9 M€ face ao período homólogo essencialmente justificado pela integração de património relativo ao município de Setúbal, no valor de aproximadamente 7,7 milhões de euros.

| DÍVIDA CLIENTES | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|---------------------------------|-------|-------|-------|-----|-------|-------|----------|----------|
| | 3M | 6M | 9M | 12M | | | | |
| Dívida de Clientes | | | | | | | | |
| Dívida total (S/ ARDs) | mil € | 9 078 | 8 687 | | 8 687 | 7 535 | 7 714 | 7 373 |
| Dívida vencida total | mil € | 2 814 | 3 708 | | 3 708 | 3 275 | 1 359 | 1 245 |
| Acordos de pagamento (Não ARDs) | mil € | 696 | 615 | | 615 | 1 113 | 696 | 512 |
| Injunções | mil € | 1 859 | 1 859 | | 1 859 | 1 859 | 930 | 930 |

Obs: Campo para legenda e/ou ajuda na leitura do quadro

| DESEMPENHO | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|----------------------------------|-------|--------|--------|-----|--------|--------|----------|----------|
| | 3M | 6M | 9M | 12M | | | | |
| Dívida Financeira | mil € | 66 684 | 64 176 | | 64 176 | 69 114 | 67 152 | 68 167 |
| Debt to equity | % | 94% | 90% | | 90% | 101% | 95% | 94% |
| Net Debt - Endividamento líquido | mil € | 60 958 | 61 029 | | 61 029 | 63 135 | 65 852 | 66 867 |
| Net Debt to EBITDA | valor | 21 | 36 | | 13,4 | 13,5 | 15,5 | 7,8 |

Obs: Campo para legenda e/ou ajuda na leitura do quadro

A Dívida a Clientes é de 9,2 ME, dos quais 3,7 ME estão vencidos, mais 1 698 milhares de euros relativamente ao período homólogo e mais 2.127 milhares de euros, relativamente ao orçamento. O aumento verificado face ao orçamento é justificado essencialmente pelos clientes integrados recentemente por via do processo de integração de infraestruturas afetas ao Município de Setúbal. A nível da dívida vencida, verifica-se um acréscimo de 433 mil euros face ao período homólogo e 2 454 mil euros face ao orçamentado.

Nota: A diferença entre o montante constante em balanço e o valor presente no quadro diz respeito aos saldos associados ao IVA a recuperar, outros devedores diversos e clientes em cobrança duvidosa.

O Endividamento atingiu os 64,2 ME, no final do 2º trimestre, 1ME abaixo do orçamentado e 5 ME abaixo relativamente ao período homólogo.

O Endividamento Líquido foi de 61 ME, menos 2,1 ME relativamente ao período homólogo e menos 2,1 ME face ao orçamentado.

Este endividamento é composto por 100% de financiamento BEI.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO
2º trimestre 2023

| INVESTIMENTO TOTAL | | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|--------------------------|-------|------------|-----------|------|------|------------|--------------|--------------|---------------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | | | | |
| Investimento | mil € | 484 | 90 | | | 574 | 1 738 | 7 171 | 10 252 |
| Investimento em curso | mil € | 484 | 90 | | | 574 | 1 738 | 7 171 | 10 252 |
| Investimento Alta | mil € | 484 | 90 | | | 574 | 1 738 | 7 171 | 10 252 |

| Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento | | 2023 | | | | Total Previsto (meur) | Exec. até 2022 | Tx. Exec. | |
|--|---|-------|------|------|------|-----------------------|----------------|-----------|-------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | | | | |
| Investimento | | | | | | | | | |
| 1 | Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora | mil € | 0 | 0 | 0 | 0 | 800 | 0 | 0,0% |
| | Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de | | | | | | | | |
| 2 | Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A | mil € | 0 | 0 | 0 | 0 | 725 | 0 | 0,0% |
| | [GB]-Empreitada de Reabilitação no Âmbito do período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Quinta do Conde | mil € | 10 | 215 | 0 | 0 | 554 | 0 | 40,5% |
| | Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de | | | | | | | | |
| 4 | Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Figueira - Fase I | mil € | 0 | 0 | 0 | 0 | 485 | 0 | 0,0% |
| | Empreitada de Reabilitação e Substituição de Infraestruturas da | | | | | | | | |
| 5 | Simarsul nos Municípios de Palmela e Sesimbra – Emissário de Palmela, Pinhal Novo Norte, Poceirão e Intercetor Quinta do Conde 2A | mil € | 22 | 113 | 0 | 0 | 458 | 0 | 29,5% |
| | Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Telegestão da SIMARSUL | mil € | 250 | 59 | 0 | 0 | 1 145 | 747 | 92,2% |

| ENDIVIDAMENTO | | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|----------------------------|-------|---------------|---------------|----------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | | | | |
| Endividamento | mil € | 66 684 | 64 176 | | | 64 176 | 69 114 | 67 152 | 68 167 |
| Médio e Longo Prazo | mil € | 61 543 | 58 808 | 0 | 0 | 58 808 | 64 143 | 58 984 | 56 109 |
| BEI | mil € | 61 543 | 58 808 | | | 58 808 | 64 143 | 58 984 | 56 109 |
| Curto Prazo | mil € | 5 141 | 5 368 | 0 | 0 | 5 368 | 4 971 | 8 168 | 12 058 |
| BEI | mil € | 5 141 | 5 368 | | | 5 368 | 4 971 | 5 348 | 5 504 |
| Banca Comercial | mil € | | | | | | | 2 821 | 6 554 |

Obs: Os valores mencionados dizem exclusivamente respeito a capital em dívida.

O Plano de Investimentos para 2023 prevê um valor global de 10,3 milhões de euros.

A junho de 2023 o investimento total acumulado ascende a cerca de 574 milhões euros, o que evidencia um atraso na realização dos investimentos calendarizados a nível do Plano de Atividades e Orçamento para 2023, com um desvio de 6,7 milhões de euros, associado em grande medida a dificuldades de contratação, imprevistos na articulação com intervenções na "baixa" e atrasos no lançamento de procedimentos face ao previsto.

A totalidade da dívida da SIMARSUL é constituída por financiamentos BEI, sendo que destes, 91,6% representam financiamentos de M/L prazo e apenas 8,4% são de Curto prazo.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

2º trimestre 2023

| Cumprimento do Despacho 252-SET (ponto 3.1) | 2023 | | 2022 | | Ano de ref |
|--|-------|-------|-------|--|------------|
| | 2ºT | | | | |
| Gastos com Pessoal | mil € | 1 977 | 1 586 | | 2022 |
| Órgãos Sociais | mil € | 163 | 144 | | 2022 |
| Absentismo (**) | mil € | 0 | 0 | | 2022 |
| Gastos com Pessoal (sem efeito de OS e Absentismo) | mil € | 1 814 | 1 443 | | 2022 |
| Rubricas Operacionais (*) | mil € | 128 | 70 | | 2022 |
| Gastos c/ estudos, pareceres e proj. Consultoria | mil € | 67 | 20 | | 2022 |

Rubricas Operacionais (*) = Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamentos e os associados à frota automóvel
Absentismo (**) inclui encargos

No âmbito da monitorização do ponto 3.1. e 3.2. das IPG 2023 definiu-se o ano de referência para cada uma das rubricas em análise em função do maior valor anual do volume de negócios entre 2019 ou 2022. No caso da SIMARSUL, o ano de referência é o de 2022.

Verifica-se o incumprimento dos princípios financeiros dispostos no ponto 3.1 do Despacho n.º252/2022 - SET, nomeadamente:

i) Os "Gastos com pessoal". O aumento verificado face ao período homólogo resulta da integração das infraestruturas do Município de Setúbal, da aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em resultado das avaliações de desempenho e da aplicação da cláusula 21ª. do ACT, e da aplicação do Despacho n.º 397/2022-SET, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro de 21 de novembro de 2022.

ii) As "Rubricas Operacionais". Esta situação decorre do facto de estarem programadas substituições com novos contratos (AOV) de 42 viaturas por término dos contratos atuais, as quais não se verificaram até à data, pelo que o valor gasto em rendas é contabilizado como FSE e não seja aplicada a norma IFRS16.

iii) O "Conjunto de gastos realizados com estudos, pareceres, projetos e consultorias" se encontra superior ao valor verificado no 2º trimestre de 2022, em virtude de alguns dos gastos com trabalhos especializados de consultoria realizados pela AdP Energias, considerados essenciais para o normal funcionamento da empresa, nomeadamente associados ao cumprimento do DL 68-A, acompanhamento na intervenção na cogeração da ETAR da QTC, apoio ao acompanhamento na elaboração dos projetos de instalação de postos de carregamento elétrico da SIMARSUL, ações de formação sobre áreas de eficiência energética, produção de energia, preços de energia e pegada carbónica, entre outros.

| Prazo Médio Pagamento | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 |
|---------------------------------|------|----|----|-----|------|------|----------|
| | 3M | 6M | 9M | 12M | 2ºT | 2ºT | 2ºT |
| PMP - Prazo Médio de Pagamentos | dias | 38 | 37 | 36 | 36 | 46 | 47 |

De acordo com o PAO 2023, a meta prevista para o 1º Trimestre de 2023 é de 47 dias.

Conforme RCM n.º 34/2008 - Média Móvel a 12 meses

Relativamente ao definido na Resolução do Conselho de Ministro N.º 34/2008, no que se refere à redução do PMP face ao ano anterior, a empresa encontra-se a assegurar o cumprimento do pagamento atempado de todas as faturas recebidas, nos termos das regras da contratação pública e cumpre com o orçamentado.

| Indicadores e Gastos Operacionais | mil € | 2023 | | | | 2 768 | -3 042 | | |
|--|----------|---------------|---------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| | | 2022 | | | | PAO 2023 | 2022 | PAO 2023 | |
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | 2ºT | 12 M | | |
| GASTOS OPERACIONAIS | | 3 108 | 7 068 | | 4 300 | 10 110 | 9 849 | 19 811 | |
| (1) CMVMC | | 121 | 274 | | 131 | 274 | 351 | 540 | |
| Efeito preços mercado no CMVMC | | 37 | 52 | | 32 | 77 | 87 | 151 | |
| Efeito aumento de atividade no CMVMC | | 19 | 44 | | 1 | 61 | 2 | 119 | |
| (1) CMVMC Corrigido | | 65 | 178 | | 98 | 136 | 263 | 269 | |
| (2) FSE's | | 1 960 | 4 818 | | 2 584 | 7 410 | 5 844 | 14 508 | |
| Efeito pandemia no FSE | | - | - | | 1 | - | 2 | - | |
| Desinfecção UV | | - | - | | 36 | 78 | 80 | 152 | |
| Efeito preços mercado na Conservação e Reparação | | - | - | | - | 73 | - | 143 | |
| Efeito aumento de atividade na Conservação e Reparação | | 47 | 123 | | - | 146 | - | 286 | |
| Efeito preços mercado na Energia | | 498 | 1 597 | | -451 | 1 721 | -1 019 | 3 370 | |
| Efeito aumento de atividade na Energia | | 19 | 48 | | - | 748 | - | 1 465 | |
| Efeito preços mercado SMAS de Almada | | 206 | 53 | | 164 | 218 | 372 | 426 | |
| Efeito preços mercado no Tratamento de Resíduos | | 10 | 0 | | - | 55 | - | 108 | |
| Efeito aumento de atividade no Tratamento de Resíduos | | 5 | 17 | | 2 | 75 | 4 | 148 | |
| Efeito preços mercado no Tratamento de Lamas | | - | 0 | | - | - | - | - | |
| Efeito aumento de atividade no Tratamento de Lamas | | 37 | 132 | | - | 166 | - | 324 | |
| (2) FSE's Corrigidos | | 1 137 | 2 847 | 0 | 0 | 2 832 | 4 130 | 6 405 | 8 086 |
| (3) PESSOAL (DR) | | 1 027 | 1 977 | | 1 586 | 2 426 | 3 654 | 4 763 | |
| Efeitos de Absentismo | | (a) | - | | 43 | - | 99 | - | |
| Efeito pandemia nos Gastos com Pessoal | | - | 0 | | 2 | 4 | 4 | 7 | |
| Atualização salarial (A) | | (a) | - | | 27 | - | 61 | - | |
| Atualização das Bases das Carreiras (B) | | - | 0 | | - | 31 | - | 60 | |
| Aplicação da Cláusula 21º do ACT | | - | 0 | | 89 | - | 204 | - | |
| Acordo Plurianual de Valorização dos Traba. da Administração | | - | 0 | | - | 84 | - | 164 | |
| Progressão/Promoção salarial - anexo III do ACT | | - | 0 | | 5 | 13 | 12 | 26 | |
| Prémios de desempenho | | - | 0 | | - | 12 | - | 23 | |
| Contratação de novos trabalhadores | | 93 | 206 | | 42 | 292 | 97 | 573 | |
| por aumento de atividade | | 93 | 206 | | 42 | 271 | 97 | 532 | |
| por regularização de vínculos | | - | 0 | | 0 | 21 | 0 | 41 | |
| Regime de Comissão de Serviço | | - | 0 | | - | 4 | - | 8 | |
| Aumento Formação (Requisito Legal não executado devido a | | 5 | 4 | | 4 | 39 | 9 | 77 | |
| (3) PESSOAL (DR) Corrigidos | | 929 | 1 766 | | 1 461 | 1 948 | 3 366 | 3 824 | |
| INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS | | | | | | | | | |
| GO/VN (1)/(5) ^(b) | % | 41,38% | 48,34% | | 49,22% | 56,82% | 55,90% | 56,31% | |
| (4) Gastos Operacionais ^(b) = (1) + (2) + (3) | mil € | 2 131 | 4 791 | | 4 391 | 6 215 | 10 034 | 12 179 | |
| (5) Volume de Negócios ^(c) = (VN) | mil € | 6 048 | 11 720 | | 8 987 | 14 387 | 18 102 | 28 400 | |
| Efeito aumento de atividade no Volume de Negócio | mil € | 899 | 1 811 | | 66 | 3 451 | 153 | 6 773 | |
| Gastos com Pessoal ^(d) = (3) | mil € | 929 | 1 766 | | 1 583 | 2 095 | 3 168 | 3 824 | |
| Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. (f) = (x) | mil € | 12 | 67 | | 20 | 0 | 45 | 5 | |

Nos Gastos Operacionais considerados para efeito dos cálculos GO/VN antes de corrigidos dos efeitos dos excecionamentos, registou-se um aumento face ao período homólogo de 2,8 M€ e uma diminuição relativamente ao orçamentado de 3,04 M€.

Conforme referido anteriormente, os gastos com pessoal relativos ao PAO2023 foram limitados a 4 739 mil euros, de acordo com o despacho N.º 304/2023 do SET, datado de 20 de julho de 2023 e o despacho conjunto coberto pelo ofício n.º 4943, datado de 24 de julho de 2023.

Relativamente aos efeitos associados aos gastos com pessoal, nomeadamente os montantes associadas à atualização salarial e absentismo, estes serão quantificados aquando do fecho do exercício.

Conforme PAO2023, o GO/VN aprovado pelas tutelas e refletido no orçamento da empresa, cifra-se em 56,31%, destacando-se, no entanto, que com a limitação dos gastos com Pessoal este rácio seria de 56,20% tomando em consideração os dados refletidos em orçamento. O rácio GO/VN apresenta um valor de 48,34%, 0,9% abaixo do valor do ano anterior e 8,5% igualmente abaixo do orçamentado para o trimestre e 7,97% para o orçamentado para o exercício, em resultado dos menores gastos

| Endividamento | 2023 | | | | 2022 | PAO 2023 | 2022 | PAO 2023 |
|--|--------------|---------------|---------------|-----|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 3M | 6M | 9M | 12M | 2ºT | 12 M | 12 M | |
| Endividamento | mil € | 67 121 | 64 232 | | 69 231 | 67 277 | 66 732 | 69 047 |
| Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO) | % | -2,24% | -5,30% | | | | | |

| Nº de colaboradores | 2023 | | | | 2022 | PAO 2023 | 2022 | PAO 2023 | |
|-------------------------|-----------|------------|------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------|
| | 3M | 6M | 9M | 12M | 2ºT | 12 M | 12 M | | |
| Recursos Humanos | nº | 125 | 127 | 0 | 0 | 112 | 140 | 120 | 140 |
| Pessoal | nº | 114 | 116 | | | 101 | 129 | 109 | 129 |
| Órgãos Sociais | nº | 11 | 11 | | | 11 | 11 | 11 | 11 |

Taxa de Crescimento do Endividamento: Calculado em período de 12M (1T 2022 vs 1T 2023). O endividamento da SIMARSUL apresenta uma diminuição de 5% face ao valor de 2022. É expetável que a empresa cumpra com este indicador no final do ano.

Montante do Endividamento inclui especialização dos juros, sendo que o pagamento de juro e capital é semestral (Junho e Dezembro)

O n.º de RH a 30 de junho de 2023 é de 127 trabalhadores, encontrando-se nesta data abaixo do n.º previsto no PAO2023.

| ACRÓNIMOS | DESCRIÇÃO |
|---------------|---|
| Gerais | |
| ACT | Acordo Coletivo de trabalho |
| AdA | Águas do Algarve |
| AdAM | Águas do Alto Minho |
| AdCL | Águas do Centro Litoral |
| AdDP | Águas do Douro e Paiva |
| AdNorte | Águas do Norte |
| AdP | Águas de Portugal |
| AdRA | Águas da Região de Aveiro |
| AdSA | Águas de Santo André |
| AdTA | Águas do Tejo Atlântico |
| AdvT | Águas do Vale do Tejo |
| AgdA | Águas Públicas do Alentejo |
| BEI | Banco Europeu de Investimentos |
| DLEO | Decreto-Lei de Execução Orçamental |
| EPAL | Empresa Portuguesa das Águas Livres |
| FSE | Fornecimento e Serviços Externos |
| IEIPG | Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão |
| LOE | Lei de Orçamento de Estado |
| NSE | Níveis de Serviços Estabelecidos |
| OT | Obrigações do Tesouro |
| PAO | Plano de Atividades e Orçamento |
| RCM | Resolução do Conselho de Ministros |
| SET | Secretaria de Estado do Tesouro |
| SIMDOURO | SIMDOURO |
| SIMARSUL | SIMARSUL |
| SMM | Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento |
| VN | Volume de Negócios |

| Indicadores | |
|-------------------|--|
| DRG | Desvio Recuperação de Gastos |
| EBIT(DA) | Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations) |
| FA | Fundo Ambiental |
| GO | Gastos Operacionais |
| IFRIC12 | Internacional Financial Reporting Interpretations Committee |
| OT | Obrigações do Tesouro (a 10 anos) |
| VN | Volume de Negócios |
| Unidades | |
| M€ | Milhões de Euros |
| m€ | Milhares de Euros |
| € | Euros |
| 3M, 6M, 9M e 12 M | Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente |

| FÓRMULAS | DESCRIÇÃO |
|---------------------------|---|
| Autonomia Financeira | Capital Próprio / Ativo Total |
| Debt to Equity | Dívida Financeira / Capital Próprio |
| EBIT | EBITDA (Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento) |
| EBITDA | Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento |
| Fundo de Maneio | Ativos Correntes / Passivos Correntes |
| Liquidez Geral | Ativos Correntes / Passivos Correntes |
| Margem EBITDA | EBITDA (Ajustado) / Volume de Negócios |
| Net Debt | Dívida Financeira - Disponibilidades |
| Net Debt to EBITDA | Net Debt / EBITDA |
| Variação do Endividamento | $[\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}] + [\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1}] / [\text{Fundo de Remuneração}_{N-1} + \text{Capital Social}_{N-1}]$ |
| Volume de Negócios | Vendas + Prestações de Serviços |

Francisco José Pinto Silva Narciso

João Afonso Luz

Isidro Durão Heitor

Rute Isabel Cesário

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Reabilitação e Substituição de Infraestruturas da Simarsul nos Municípios de Palmela e Sesimbra – Emissário de Palmela, Pinhal Novo Norte, Poceirão e Intercetor Quinta do Conde 2A

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

458 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Palmela e Sesimbra

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada em apreço, irá permitir efetuar a reabilitação de um troço do Emissário de Palmela na EN379 com cerca de 175 m, a execução do novo Emissário do Poceirão (comprimento de 727 m), a reabilitação do Emissário do Pinhal Novo Norte 1 numa extensão de 277 m e a ligação da conduta elevatória da EE Quinta do Conde ao INT Quinta do Conde 2A, numa extensão de 15 m.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A intervenção irá permitir a reabilitação de alguns troços de emissários e irá permitir a eliminação da EE Poceirão antiga e da EE Pinhal Novo Norte (Mercado)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

(mês de início)

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retomada.

Mês previsto para a conclusão da obra

jul/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| (milhares de euros) | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
|---|-----|----|----|----|----|----|----|----|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 458 | 33 | 72 | 72 | 72 | 72 | 71 | 67 | | | | | | | | | | | |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retomada). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Não aplicável

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Reabilitação e Substituição de Infraestruturas da Simarsul nos Municípios de Palmela e Sesimbra – Emissário de Palmela, Pinhal Novo Norte, Poceirão e Intercetor Quinta do Conde 2A

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

fev/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

443

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-3%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

158

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

36%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

1

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

3

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

4

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada foi consignada a 22/12/2022 e o PSS foi aprovado a 24/01/2023.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao histórico em geral

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianua

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização)

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmc

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma)

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectà nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade)

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte)

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Telegestão da SIMARSUL

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

jun/23

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

1 145

(milhares de euros)

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

0%

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

1 056

(milhares de euros)

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

92%

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

14

(meses)

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

6

(meses)

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

20

(meses)

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O procedimento sofreu pronúncias em fase de audiência prévia e foi adjudicado a 18/11/2021. O contrato foi assinado a 06/01/2022 e a consignação ocorreu a 17/02/2022. Foi solicitada uma prorrogação de prazo da empreitada para março/2023. Foi solicitada uma 2ª prorrogação de prazo que termina a 30/06/2023

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

NA

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo e processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

725

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

199 416

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

4

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Seixal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A obra prevê a reabilitação de troços do EM da Bacia A e a execução de um novo coletor . O Intercetor desenvolve-se numa extensão de 714 m em DN1000 em betão e PVC

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

ag/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| (milhares de euros) | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
|---|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 725 | 81 | 81 | 81 | 81 | 81 | 81 | 81 | 81 | | | | | | | | | | |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulada antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Não aplicável

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Bacía A

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jun/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

18 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

18 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O projeto de execução foi concluído e enviado para o Município do Seixal. Em OPT23 está previsto que a empreitada tenha início em dez/22. Aguarda aprovação do projeto por parte da ERSAR e autorização do Concedente para o Investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral
Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

NA

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresenta

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| (milhares de euros) | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
|---|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | <input type="text" value="485"/> | <input type="text" value="49"/> | <input type="text"/> |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[GB]-Empreitada de Reabilitação no Âmbito do período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Quinta do Conde

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mar/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

456

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-18%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

224

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

49%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

3

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

3

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada foi adjudicada por 1.125.154,10 euros. O valor ativado de GB foi de 668.699,71 euros

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao histórico em geral

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo e processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

82 612

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

10

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Seixal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A obra prevê a reabilitação de troços do INT da Amora. A empreitada prevê a introdução de dispositivos de controle de caudal e minimização de entrada de água pluvial e água salina do estuário.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O Intercetor recebe contribuições pluviais e água de maré e apresenta deficiências na capacidade de transporte sendo fundamental corrigir estas deficiências

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

set/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| | (milhares de euros) | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
|---|---------------------|----|----|-----|-----|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 800 | 89 | 89 | 134 | 134 | 134 | 89 | 44 | 44 | 44 | | | | | | | | | | |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulada antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Não aplicável

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

ago/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

19

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

19

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O projeto de execução foi terminado e enviado ao Município do Seixal e vai agora ser enviado à ERSAR. Data de início de obra ajustada na elaboração do OPT24. Necessária autorização do Concedente

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao histórico em geral

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

485

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

20 528

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

24

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Seixal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A obra prevê a reabilitação e substituição de troços do INT Fanqueiro na zona das hortas comunitárias, numa extensão de aproximadamente 900 m

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A intervenção irá permitir reabilitar e substituir troços com contra-pendentes, eliminar reduções de diâmetro, aumentar a capacidade de escoamento e minimizar aflúências indevidas

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

fev/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

out/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| | (milhares de euros) | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
|---|---------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 485 | 53 | 53 | 53 | 53 | 53 | 53 | 53 | 53 | 57 | | | | | | | | | | |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturas mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulada antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Não aplicável

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

fev/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

720

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

48%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

12

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

12

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Foi efetuada a abertura do procedimento de contratação pública. O Anúncio foi publicado em DR a 21/03/2023. Foi efetuada a abertura de propostas a 8/05/2023, tendo o concurso ficado sem propostas válidas por insuficiência de preço base. Foi proposto um aumento de preço base para 720 mil euros, tendo sido elaborado novo pedido de autorização para envio à ERSAR.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral
Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

NA

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresenta

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL RELATIVO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
DO 2º TRIMESTRE DE 2023 DA
SIMARSUL-SANEAMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S.A. (SIMARSUL)

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, nos 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (“RJSPE”), os titulares dos órgãos de Administração das empresas públicas devem especificar o nível de execução orçamental da empresa, demonstrativo dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, incluindo o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento, bem como as operações financeiras contratadas.
2. Ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1, alínea j) do RJSPE, as empresas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
3. Assim, em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da SIMARSUL, apresenta o seu relatório relativo à execução orçamental do 2º trimestre de 2023 (REO 2T 2023), subscrito pelo Conselho de Administração em versão aprovada a 28 de novembro de 2023.
4. Os montantes executados do segundo trimestre de 2023, encontram-se comparados com o período homólogo e com o orçamento para 2023 (PAO 2023) aprovado através do Despacho n.º 304/2023 do SET, datado de 20 de julho e pelo Despacho conjunto pelo Ofício n.º 4943, datado de 24 de julho de 2023.

PROCEDIMENTOS DESENVOLVIDOS

1. O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da SIMARSUL ao longo deste trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contacto/reuniões com a Administração e Serviços.
2. Tivemos em consideração o “Memorando de acompanhamento relativo ao segundo trimestre de 2023” emitido pelo Revisor Oficial de Contas 28 de novembro de 2023.
3. Adicionalmente, analisámos o conteúdo do REO 2T 2023 preparado pela SIMARSUL, e a razoabilidade dos seus desvios quanto à:

- Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balço) e da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas), com referência a 30 de junho de 2023, respetivamente, a sua comparação com o período homólogo e com o respetivo orçamento de 2023 na mesma data;
- Análise das atividades de investimento e fontes de financiamento e,
- Orientações legais vigentes.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O REO 2T 2023 apresenta os seguintes desvios, em relação ao orçamento para 2023 e ao seu período homólogo.

1. Síntese dos desvios apresentados na Demonstração da Posição Financeira (Balço):

Pelo quadro seguinte, podemos verificar que o desvio global no total da Demonstração da Posição Financeira é inferior 2.2 milhões de euros ao compararmos a execução com o orçamento. Se compararmos com o seu período homólogo foi superior em 4.3 milhões de euros.

Unid: milhares de euros

| DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA a 30 de junho de 2023 | jun/23 | jun/22 | PAO 2023 | Desvio Jun23_Jun22 | Desvio Jun23_PAO23 |
|---|----------------|----------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| Ativos não correntes | 219,792 | 217,410 | 226,869 | 2,382 | -7,077 |
| Ativos intangíveis | 148,687 | 145,081 | 153,500 | 3,606 | -4,813 |
| Ativos fixos tangíveis | 30 | 31 | 30 | -1 | -0 |
| Ativos sob direito de uso | 83 | 110 | 639 | -27 | -556 |
| Investimentos Financeiros | 80 | 2,353 | 78 | -2,273 | 2 |
| Impostos Diferidos | 4,687 | 4,548 | 4,959 | 139 | -272 |
| Desvio Tarifário Ativo | 65,591 | 64,410 | 67,028 | 1,181 | -1,438 |
| Clientes | 635 | 877 | 635 | -242 | |
| Ativos correntes | 14,968 | 13,096 | 10,068 | 1,872 | 4,900 |
| Inventários | 582 | 322 | 43 | 259 | 539 |
| Clientes | 8,598 | 6,657 | 6,470 | 1,941 | 2,127 |
| Outros Ativos correntes | 2,642 | 2,413 | 2,255 | 229 | 388 |
| Caixa e seus equivalentes | 3,147 | 3,703 | 1,300 | -557 | 1,846 |
| Total do Ativo | 234,760 | 230,506 | 236,937 | 4,254 | -2,177 |
| Capital Próprio | 71,565 | 68,752 | 70,950 | 2,813 | 615 |
| Passivos não correntes | 145,708 | 153,827 | 152,543 | -8,119 | -6,835 |
| Provisões | - | 30 | 30 | 30 | |
| Empréstimos | 58,808 | 64,143 | 58,858 | 5,335 | 50 |
| Impostos Diferidos Passivos | 15,844 | 15,561 | 15,999 | 283 | 155 |
| Amortizações de Investimento Futuro | 15,487 | 16,197 | 14,405 | 710 | 1,082 |
| Subsídios ao investimento | 52,496 | 54,438 | 52,566 | 1,942 | 70 |
| Outros passivos não correntes | 2,945 | 3,024 | 10,685 | 79 | 7,740 |
| Desvio Tarifário Passivo | 128 | 433 | - | 305 | 128 |
| Passivos correntes | 17,488 | 7,927 | 13,444 | 9,560 | 4,043 |
| Empréstimos | 5,368 | 4,971 | 8,294 | 396 | 2,926 |
| Fornecedores e Outros passivos correntes | 11,647 | 2,386 | 4,788 | 9,261 | 6,859 |
| Passivos por locação | 23 | 70 | 36 | 47 | 13 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | 450 | 500 | 327 | 50 | 123 |
| Total do Passivo | 163,195 | 161,754 | 165,988 | 1,441 | -2,792 |
| Total do Passivo e Capital Próprio | 234,760 | 230,506 | 236,937 | 4,254 | -2,177 |

Fonte: REOT_2º Trim2023

Uma das maiores variações do ativo diz respeito à rubrica de ativos intangíveis, que em face ao orçamentado diminuiu cerca de 4.8 milhões de euros e face ao ano anterior subiu cerca 3.6 milhões de euros, devido a dificuldades de contratação e atrasos diversos face ao previsto.

No que diz respeito ao passivo, salienta-se a descida dos empréstimos não correntes face ao anterior em cerca de 5.3 milhões de euros e em linha com o orçamentado em sede de PAO 2023. Podemos também realçar a subida dos Fornecedores em que variou em 9 milhões de euros face ao período homólogo, justificado pela integração do património do município de Setúbal, no valor de 7.7 milhões de euros.

2. Síntese dos desvios na Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração dos Resultados por Naturezas):

O quadro seguinte evidencia os principais desvios ocorridos no período em análise, quando comparamos a execução com o orçamentado

Unid: milhares de euros

| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS a 30 de junho de 2023 | jun/23 | jun/22 | PAO 2023 | Desvio Jun23 Jun22 | Desvio Jun23 PAO23 |
|--|---------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| Prestação de Serviços | 11,720 | 8,987 | 14,387 | 2,733 | -2,667 |
| Serviços de Construção (IFRIC 12) | 574 | 1,738 | 7,771 | -1,164 | -7,197 |
| Desvio de Recuperação de Gastos | 662 | -305 | 1,615 | 967 | -953 |
| Volume de Negócios | 12,957 | 10,420 | 23,772 | 2,537 | -10,816 |
| Custo das Vendas | -274 | -131 | -274 | -143 | 0 |
| Serviços de Construção (IFRIC 12) | -574 | -1,738 | -7,771 | 1,164 | 7,197 |
| Margem Bruta | 12,109 | 8,551 | 15,728 | 3,558 | -3,619 |
| Fornecimentos e Serviços Externos | -4,818 | -2,584 | -7,410 | -2,234 | 2,592 |
| Gastos com o pessoal | -1,977 | -1,586 | -2,426 | -391 | 450 |
| Amortizações, depreciações e reversões | -3,425 | -2,994 | -4,536 | -431 | 1,111 |
| Provisões e reversões do exercício | 1 | -31 | 0 | 32 | 1 |
| Outros gastos e perdas operacionais | -103 | -83 | -102 | -20 | 0 |
| Subsídios ao Investimento | 1,011 | 910 | 1,155 | 101 | -144 |
| Outros rendimentos e ganhos operacionais | 19 | 73 | 86 | -54 | -67 |
| Resultados Operacionais | 2,817 | 2,256 | 2,493 | 561 | 324 |
| Gastos e perdas de financiamento | -983 | -1,122 | -1,009 | 139 | 26 |
| Rendimentos Financeiros | 95 | 89 | 83 | 6 | 11 |
| Resultados Financeiros | -888 | -1,033 | -926 | 145 | 38 |
| Resultados antes de impostos | 1,929 | 1,223 | 1,567 | 706 | 362 |
| Impostos sobre o Rendimento do exercício | -452 | -316 | -370 | -136 | -82 |
| Resultado Líquido do Exercício | 1,476 | 906 | 1,197 | 570 | 279 |

Fonte: REOT_2ª Trim2023

- i. As Prestações de serviços ficaram 2.6 milhões de euros abaixo do orçamentado, por o efluente rececionado nas infraestruturas de Setúbal ter sido inferior ao previsto. Contudo, ficou acima em 2.7 milhões de euros face ao período homólogo.
- ii. Desvio de recuperação de gastos de natureza deficitária, ficou abaixo do orçamentado em cerca de 1 milhão de euros devido à subida das OT's (a taxa a jun-2023 era de 3.19% e no orçamento era de 2.41%).

- iii. Os fornecimentos e serviços externos desceram em cerca de 2.5 milhões de euros, tendo ficado abaixo do previsto, mas acima dos do ano anterior;
- iv. Os gastos com o pessoal desceram 450 mil euros face ao orçamento, mas subiram 391 mil euros em relação ao ano anterior;
- v. O resultado líquido subiu em 279 mil euros face ao orçamento por via da subida da taxa das OT's conforme explicado no relatório emitido pela Administração da empresa.

3. Investimento

O investimento realizado neste semestre de 2023 totalizou 574 mil euros, sendo que em termos orçamentais, estavam previstos 7.171 mil euros, o que representa um grau de execução muito abaixo do previsto e do ano anterior.

4. Endividamento

O Financiamento da SIMARSUL foi feito, na totalidade, pelo BEI.

| <i>Unid: milhares de euros</i> | | | | | |
|--------------------------------|--------|--------|----------|-----------------------|-----------------------|
| Endividamento | Jun/23 | Jun/22 | PAO 2023 | Desvio Jun23_Jun22 | Desvio Jun23_PAO23 |
| | 64,232 | 69,231 | 65,331 | - | 4,999 - 1,099 |

Fonte: REOT_2º Trim2023

O endividamento total foi de 64.2 milhões de euros (inclui juros), sendo que o previsto foi de 65.3 milhões de euros o que corresponde a uma descida de 1.1 milhões de euros. Face ao ano anterior também ficou abaixo em 5 milhões de euros.

Para a aferição da variação do endividamento bruto utilizou-se a fórmula definida no Decreto-Lei de Execução Orçamental, em que a variação inclui o valor dos aumentos de capital ocorridos e os novos investimentos, e cujo limite é de 2%. A variação neste período foi negativa em cerca de 5%, logo a mesma está a ser cumprida, embora este indicador seja avaliado, convenientemente, no final do ano. É expetativa da Administração que seja cumprido.

5. Orientações legais vigentes

O quadro seguinte evidencia os diversos dados necessários à análise do cumprimento das orientações legais vigentes:

Unid: milhares de euros/di

| Orientações Legais | jun/23 | jun/22 | PAO 2023 |
|--|---------------|---------------|-----------------|
| Rácio Gastos Operacionais/Volume de negócios | 48.3% | 49.2% | 56.8% |
| Ajudas de Custo, Alojamento e Frota automóvel | 128 | 70 | |
| Gastos com Estudos, Pareceres, Projectos e Consultoria | 67 | 20 | 0 |
| Gastos com Pessoal corrigidos | 1,766 | 1,461 | 1,948 |
| Endividamento Líquido | 64,176 | 69,114 | 65,206 |
| Prazo médio de pagamento | 36 | 46 | 47 |

Fonte: REOT_2º Trim2023

A abordagem da análise do cumprimento das orientações legais, deve atender às condições definidas no Despacho n.º 252/2022 do SET, no ponto 3.1 e 3.2 em que o ano de referência é 2022. Considerando as condições aí referidas constata-se o seguinte:

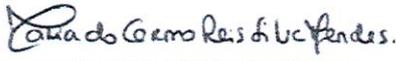
- O rácio dos **gastos operacionais sobre o volume de negócios** foi de 48.3%, inferior ao verificado em 2022 (ano de referência), estando a SIMARSUL a cumprir com o referido rácio;
- Devem ser iguais ou inferiores ao valor registado em 2022, o conjunto dos **encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria**, o que se não verifica.
- Os **gastos com pessoal** devem ser iguais ou inferiores ao valor registado em 2022, o que não se verifica. Isto porque em dezembro de 2022 houve a integração das infraestruturas do Município de Setúbal. Esta situação está devidamente justificada no relatório;
- A SIMARSUL tem um **Prazo Médio de Pagamento** de 37 dias. No “Programa Pagar a Tempo e Horas”, Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, segundo o n.º 9 do seu Anexo, o n.º de dias deve ser inferior a 40 dias e a SIMARSUL diminuiu o n.º de dias face a junho de 2022, passando de 46 dias para 36 dias, assegurando também o cumprimento do pagamento atempado de todas as faturas recebidas nos termos das regras da contratação pública.

CONCLUSÃO

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos regulares que decorreram com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira relativa ao segundo trimestre de 2023 da SIMARSUL, não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Seixal, 30 de novembro de 2023

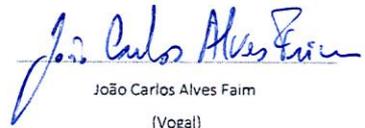
O Conselho Fiscal



Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes
(Presidente)



Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho
(Vogal)



João Carlos Alves Faim
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Simarsul - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao segundo trimestre de 2023

Exmos. Senhores,

Introdução

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Simarsul - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao segundo trimestre de 2023, incluída no documento em anexo denominado por "Relatório de Execução Orçamental - 2.º trimestre de 2023", que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

1 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

2 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

3 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023;
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2023.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, no que se refere aos seguintes aspetos:
- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
 - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485



- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
 - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022;
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
 - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

4 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

4.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 2.º trimestre de 2023”.

4.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 37 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim numa tendência de cumprimento.

4.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023, a Entidade encontra-se em cumprimento.

4.4 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, caso não seja autorizado que a Entidade expurgue deste rácio os gastos geopolíticos, encontrar-se-á numa tendência de incumprimento comparativamente com o exercício de 2022, não obstante de se encontrar numa tendência de cumprimento face ao orçamento.

4.5 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se numa tendência de cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal comparativamente com o orçamento, não obstante de exceder os referidos gastos face ao período homólogo.

No que respeita aos gastos com frota automóvel, gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com pareceres, projetos e consultoria face ao orçamento a Entidade encontrasse numa tendência de incumprimento face ao período homólogo.

4.6 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento.

4.7 Adicionalmente à análise do Relatório de Execução Trimestral constatámos que a Entidade se encontra ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2022, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2023 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

4.8 Observámos ainda o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

29 de novembro de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003